



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE ENSINO

Projeto: “Viveiro de Mudanças Nativas do Colégio Politécnico da UFSM: da Produção das Mudanças ao Plantio de Árvores”

Registro do Projeto: 054791

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública a abertura de seleção para bolsistas para atuação no projeto acima descrito, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. Número de bolsas disponíveis: 02 (duas).

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desempenhar atividades relacionadas à produção de mudas florestais, incluindo:

- Identificação das épocas de coleta de sementes/frutos;
- Beneficiamento e armazenamento de sementes;
- Preparação de substratos, semeadura, irrigação, repicagem de mudas;
- Monitoramento de pragas e doenças básicas;
- Manuseio de ferramentas como enxadas, tesouras e roçadeiras;
- Participação em práticas de plantio e manejo no campo;
- Apoio na comercialização das mudas, quando necessário.

Além disso, espera-se que os(as) bolsistas apresentem boa comunicação e saibam trabalhar em equipe para garantir a eficácia das atividades do projeto.

2. Inscrições

Período de Inscrição: de 3 de dezembro à 10 de dezembro de 2024

Forma de Inscrição: Envio exclusivo por e-mail para lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com

- No campo "Assunto" do e-mail, indicar: "*Inscrição Projeto Registro 054791*".

Documentos obrigatórios (formato PDF):

- a) Justificativa de interesse em participar do projeto;



- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar simplificado.

Observação: A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

3. Processo Seletivo

A seleção será realizada em etapas, conforme descrito abaixo:

3.1 Requisitos Gerais:

- Envio completo da documentação exigida;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, salvo aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto.

3.2 Critérios de Avaliação:

- a) Compatibilidade do curso técnico ou de graduação com o perfil exigido para as atividades;
- b) Aproveitamento escolar satisfatório, avaliado com base no histórico escolar;
- c) Clareza e relevância da justificativa de interesse no projeto, demonstrando alinhamento com os objetivos do trabalho, identificando pontos fortes e fracos pessoais em relação às atividades;
- d) Preferencialmente, será selecionado(a) um(a) bolsista para o turno da manhã e outro(a) para o turno da tarde;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe e manter boa comunicação entre os integrantes do projeto.

3.3 Entrevista (se necessário):

Caso a coordenação do projeto julgue necessário, será realizada uma entrevista presencial para complementar o processo de seleção.

4. PROCESSO SELETIVO



A seleção será realizada com base na análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos documentos exigidos resultará na eliminação automática do(a) candidato(a). Caso necessário, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convocar os(as) candidatos(as) para uma entrevista presencial, visando complementar a avaliação.

4.1 Etapas do Processo Seletivo:

- a) Análise do preenchimento adequado e completo da justificativa de interesse no projeto;
- b) Verificação de que o(a) candidato(a) não possui outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Comprovação de disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades previstas.

4.2 Critérios de Seleção:

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação do(a) candidato(a) com o perfil das atividades propostas no projeto;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, avaliado com base no histórico escolar apresentado;
- c) Qualidade da justificativa de interesse, avaliando a capacidade do(a) candidato(a) de articular a relevância de sua participação no projeto, bem como sua compreensão dos desafios e pontos fortes pessoais que contribuirão para as atividades;
- d) Preferência será dada a um(a) bolsista para o turno da manhã e outro(a) para o turno da tarde;
- e) Habilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação, indispensáveis para a realização eficiente das atividades relacionadas ao projeto.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES



5.1 Direitos do(a) bolsista selecionado(a):

- a) Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante o período de vigência do programa, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- b) Estar incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais durante o horário de execução das atividades vinculadas à bolsa;
- c) Ter um horário definido para a realização das atividades da bolsa, de modo a não prejudicar outras atividades acadêmicas;
- d) Receber as orientações e o suporte necessários para o desempenho adequado das atividades.

5.2 Obrigações do(a) bolsista selecionado(a):

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao cumprimento das atividades previstas;
- b) Manter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema COREM/Prograd, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- c) Possuir conta corrente individual em banco para viabilizar o pagamento da bolsa (não serão aceitas contas poupança ou conjuntas);
- d) Cumprir rigorosamente as exigências descritas neste edital.

5.3 Penalidades:

O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste edital resultará no cancelamento imediato da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 11 de dezembro de 2024 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 16 de dezembro de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 02 de janeiro de 2025.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à



temática do projeto.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenador do Projeto;
- b) Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem enviar dúvidas para o e-mail lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com;
- c) Caso não haja candidatos classificados ou apenas um seja selecionado durante o período deste edital, será publicado um novo edital em fevereiro de 2025;
- d) Recomenda-se acompanhar comunicados e atualizações no site oficial da UFSM ou entrar em contato por meio do e-mail indicado acima para informações complementares.

Santa Maria, 02 de dezembro de 2024

Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 1628564